



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## **PROJETO DE LEI N. 024/2018**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, CRIADO PELA LEI Nº 1456/2015 E INSERIDO NA LEI Nº 800/2004, E CRIAÇÃO DE VAGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura do cargo de FISCAL DE POSTURAS criado pela Lei nº 1456/2015 e inserido na Lei nº 800/2004, passando a denominar-se como FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, garantindo a mesma carga horária e as respectivas atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Fica criada no quadro de vagas dos servidores públicos municipais mais 01 (uma) vaga para preenchimento mediante concurso público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE MARÇO DE 2018.

Acacio Secci  
Prefeito Municipal

Sergio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete